

CLIPPING INTERNET 05/03/2018 ATÉ 05/03/2018



INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 SITE IMIRANTE.COM	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	2
	2.2 BLOG LUÍS PABLO	3
	2.3 BLOG MÁRIO CARVALHO	4
	2.4 SITE IMIRANTE.COM	5
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS	6
	3.2 BLOG DO SAMIR	7
	3.3 BLOG GILBERTO LEDA	8
	3.4 SITE JORNAL PEQUENO	9
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE MARANHÃO HOJE	10
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG GENIVALDO ABREU	11
	5.2 BLOG JAILSON MENDES	12
	5.3 BLOG LUÍS PABLO	13
	5.4 BLOG MARAMAIS	14
	5.5 BLOG RAIMUNDO GARRONE	15
	5.6 SITE IMIRANTE.COM	16
	5.7 SITE MARANHÃO HOJE	17
6	PRESIDÊNCIA	17
Ü	6.1 BLOG ATUAL 7	18
7	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PIE)	10
	7.1 SITE 0 MARANHENSE	19
8	VARA CRIMINAL	19
O	8.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	20
	8.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES	21
	8.3 BLOG DO MARCIAL LIMA	22
	8.4 BLOG GILBERTO LIMA	23
	8.5 BLOG RAIMUNDO GARRONE	24
	8.6 SITE IMIRANTE.COM	24 25 26
	8.7 SITE JORNAL PEQUENO	27
	8.8 SITE MA 10	28 29
	8.9 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	30
•	8.10 SITE SUA CIDADE	31 32
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG DO SAMIR	33
	9.2 BLOG GLAUCIO ERICEIRA	34
	9.3 BLOG MARCELO VIEIRA	35
	9.4 BLOG RILTON SILVA	36
	9.5 SITE SUA CIDADE	37



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 05/03/2018 - BLOG ANTÔNIO MARTINS NEGATIVA

Presidente da Câmara de Bacabal livra a pele das desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire

Presidente da Câmara de Bacabal livra a pele das desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire

As desembargadoras Nelma Sarney e Cleonice Freire estão perto de respirarem aliviadas quanto a uma investigação movida contra elas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

A investigação foi iniciada por determinação do ministro João Otávio de Noronha (Corregedor) depois que o presidente da Câmara de Bacabal, vereador Edivan Brandão, deu entrada numa reclamação disciplinar em razão de decisões controversas favoráveis ao prefeito afastado de Bacabal José Vieira.

As denúncias graves (tomada de decisão como plantonista fora do plantão, decisão contrária ao texto da lei) poderão ser arquivadas depois que o próprio vereador Edivan Brandão, resolveu negar numa petição aquilo que havia dito na ação inicial.

Em poucas palavras Edivan desistiu da ação.

O que teria levado o presidente da Câmara a constituir em São Luis o advogado Bruno de Oliveira Dominici e protocolar a desistência sem que tenha havido nenhum fato novo? Só ele pode responder.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA 05/03/2018 - BLOG ATUAL 7 NEUTRA

Sete perguntas que Portela precisa responder sobre investigações contra contrabando

Sete perguntas que Portela precisa responder sobre investigações contra contrabando

Que o secretário estadual de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, é midiático e por isso acaba tagarelando mais do que deve sobre operações da pasta, isso não é novidade para ninguém. Basta acompanhar as aparições dele em qualquer veículo de comunicação para constatar o fato.

Após mais de uma semana de prisões de supostos integrantes de uma organização criminosa de contrabandistas, exatamente por essa superexposição, lacunas foram surgindo sobre as investigações, todas provocadas por informações seletivas vazadas ou oficialmente divulgadas pela própria SSP. Afinal, seria apenas o uso político da pasta contra desafetos e estorvos ou de fato está sendo desarticulada a maior Orcrim dos últimos 20 anos? Separamos sete perguntas que precisam ser respondidas pelo próprio Portela para acabar com essa confusão.

1. O que aconteceu com o contrabando de armas, munições e drogas?

Em coletiva de imprensa sobre a suposta megaoperação de combate à corrupção e ao crime organizado ? que nem nome teve, desmontando a versão de que havia uma investigação sobre o caso ?, Jefferson Portela divulgou haver desarticulado uma poderosa quadrilha que contrabandeava armas, munições, drogas e itens como bebidas e cigarros no Maranhão.

De lá pra cá, apesar de haver sido deflagradas novas operações, a SSP deixou de divulgar sobre a apreensão de novas armas, munições e drogas. Apenas as bebidas e os cigarros, segundo as informações oficiais, continuaram sendo encontrados no novos galpões encontrados pela polícia. Não houve mais qualquer menção sobre os outros itens.

2. Como as mercadorias chegavam a São Luís?

Segundo as primeiras informações, as bebidas e cigarros supostamente contrabandeados pela quadrilha seriam oriundos da República do Suriname, país do norte da América do Sul.

Os primeiros itens apreendidos foram encontrados na localidade Arraial, no bairro Quebra Pote. Também já foram encontrados depósitos abarrotados de cigarros e bebida no bairro da Vila Esperança e na entrada do Rio Grande. Todos ficam na zona rural de São Luís.

Se as cargas realmente chegavam do Suriname ou não, o fato é que entraram na cidade, abrindo suspeitas sobre a fiscalização das entradas de São Luís.

3. Que versão Bardal deu a Portela?

Durante entrevista sobre as suspeitas de que o ex-titular da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Tiago Bardal, teria ligações com a quadrilha, Jefferson Portela declarou que Bardal havia dado uma versão diferente das apresentadas aos demais agentes da segurança pública.

Ainda na entrevista, Portela chegou a ameaçar Bardal, dizendo que essa versão está declinada no inquérito policial, e que, se o ex-titular da Seic quiser, ele pode torná-la pública. Que torne a declaração pública!

4. Quem são os comerciantes?

Salvo se os supostos integrantes da quadrilha fumavam e bebiam todos os produtos encontrados nos depósitos clandestino até caírem no chão, a mercadoria era contrabandeada para ser vendida para comerciantes locais.

O primeiro galpão estourado possuía, segundo Portela, cerca de R\$ 2 milhões em mercadorias. O segundo mais do que o dobro e o mais recente tinha quase quatro vezes mais do que o primeiro depósito.

Já foram presos policiais, um advogado, um ex-vice-prefeito e até estivadores. Os compradores desse material, porém, ainda são desconhecidos da população e a SSP parece centrar as forças apenas na prisão de novos policiais.

Ou havia muita orgia com bebidas e cigarros apenas entre os membros da Orcrim ou grandes empresários de alto poder aquisitivo adquiriam esses produtos contrabandeados. Até o momento, não há qualquer apontamento, por parte de Portela, de que as investigações estão avançando e será pedida a prisão desses comerciantes.

5. De quem são os depósitos?

Apenas um, dos três depósitos estourados, teve seu dono conhecido, por estar no local no dia das primeiras prisões.

Os proprietários dos outros galpões, porém, permanecem desconhecidos, mesmo com a informação sendo facilmente obtida por meio das pastas comandas por Simplício Araújo, de Indústria e Comércio; e Sérgio Sombra, da Junta Comercial do Maranhão.

6. Quem são os deputados e o secretário?

Num áudio vazado pela própria SSP na semana passada, o ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia, já preso e apontado como um dos chefes do esquema criminoso, promete buscar a ajuda de um secretário e dois deputados para resolver problemas que a quadrilha vinha enfrentando.

Pela lógica, como os agentes públicos auxiliariam a organização criminosa por meio de articulação junto a segurança pública, o secretário é do próprio governo e os deputados fazem parte da base dinista na Assembleia Legislativa.

Esse poder, de mexer nas orientações da SSP, é garantido apenas ao próprio titular da pasta ou algum secretário que tem ingerência sobre Jefferson Portela e, provavelmente, sobre o próprio governador Flávio Dino (PCdoB).

Há rumores de que já há pedidos de prisão na mesa do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo, mas apenas contra os parlamentares.

7. Quem é o interlocutor do ex-vice-prefeito de São Mateus?

Uma outra questão ronda sobre essa gravação. Talvez até a mais intrigante.

Não se sabe ainda como o áudio de Rogério Garcia foi obtido, se por meio de interceptação telefônica ou se encaminhado pelo aplicativo WhatsApp.

O fato é que, seja por interceptação ou se encontrada no celular de Garcia, a gravação aponta para um diálogo do ex-vice-prefeito com alguém. Esse interlocutor, porém, permanece livre e desconhecido.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - BLOG CRISTIANA FRANÇA POSITIVA

Descoberto novo galpão com produtos contrabandeados e mais policiais são presos

Descoberto novo galpão com produtos contrabandeados e mais policiais são presos

04/03/2018 12:54:40

A Polícia Militar do Maranhão descobriu mais um galpão utilizado para guardar produtos contrabandeados em São Luís, na última sexta-feira (2). O local que tinha quatro vezes mais mercadoria que a quantidade encontrada na semana passada, na região metropolitana, segundo a polícia.

O juiz Ronaldo Maciel, da primeira vara criminal, já decretou a prisão do coronel Reinaldo Frankalanci, do major Luciano rangel, do Tenente Aroud Martins, do sargento Joaquim Carvalho, do sargento Jonilson Amorim e dos soldados Paulo Ricardo Nascimento, Patrick Martins e Gleidson Alves.

O tenente e o sargento da Polícia Militar (PM) já foram presos neste sábado (3). Além deles, o coronel da PM Reinaldo Elias Francalanci se entregou no início da tarde no Comando Geral em São Luis. Depois foi prestar depoimento na Delegacia de Combate a Corrupção. Ele é o sexto policial militar preso nos últimos dez dias por suspeita de envolvimento com uma quadrilha de contrabandistas.

O galpão fica em uma estrada perto da BR-135 no bairro da Matinha, zona Rural de São Luis. Os policiais militares encontraram mercadorias parecidas com as encontradas na operação anterior, como caixas com cigarros e garrafas de whisky. Uma arma foi apreendida.

"A diretoria de inteligência localizou, nós acionamos os batalhões especiais e estouramos o depósito que, para a nossa surpresa, é bem maior do que o primeiro depósito que a polícia estourou. (...) A partir daqui vamos passar o material para a Polícia Civil, que vai dar continuidade às investigações", declarou o coronel José Frederico Pereira, comandante geral da Polícia Militar no Maranhão.

O ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Sousa, é apontado como um dos chefes do esquema criminoso. Antes de ser preso, ele enviou um áudio a outros suspeitos na semana passada e que pode comprometer outros agentes públicos.

"Realmente complicou... Mas eu estou trabalhando via o secretário e dois deputados pra gente ... É... sanar esse problema. Esses dias eu tenho trabalhado só isso...usando da minha influência política para poder mandar chamar esses caras, o deputado chamar e tal pra ver se a Gente consegue reverter. Por enquanto a gente tem que engolir esse veneno até a mudança de comando... é o que estou sendo orientado, entendeu?", disse Rogério no áudio.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - BLOG DO DJALMA RODRIGUES POSITIVA Coronel PM envolvido com gangue do contrabando acaba de ser preso

Coronel PM envolvido com gangue do contrabando acaba de ser preso

03/03/2018 14:21:50

Acusado de envolvimento na gangue do contrabando, o coronel Francalanci acaba de ser recolhido à prisão no quartel do comando geral da Polícia Militar, no Calhau. Ele se apresentou para prestar depoimento e recebeu voz de prisão.

Tanto o coronel como outros 9 militares haviam tido suas respectivas prisões preventivas decretadas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da Primeira Vara Criminal. Dos figurões presos, constam ainda um major da mesma corporação, o delegado Tiago Bardal e o advogado Ricardo Jefferson Belo.

O post <u>Coronel PM envolvido com gangue do contrabando acaba de ser preso</u> apareceu primeiro em <u>Blog do Djalma Rodrigues</u>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA Em Rosário, réus são condenados por assassinato de empresários

Em Rosário, réus são condenados por assassinato de empresários

03/03/2018 00:00:00

O Tribunal do Júri da Comarca de Rosário, acolhendo denúncia do Ministério Público do Maranhão, condenou, em 28 de fevereiro, José Rodrigo da Silva Viana e Raianderson Silva Cunha às penas de 54 anos e a 39 anos e dez meses, respectivamente, pelo assassinato dos empresários Adriano Fernando dos Santos Correia e Reginaldo Sousa Carvalho.

Segundo a denúncia, os condenados se associaram com Jonh Alef (falecido) e Paulo Gatto (foragido) para praticar os crimes. Eles assaltaram o Posto Total, no Povoado Periz de Baixo, em Bacabeira, cujo proprietário era Reginaldo Carvalho e o mataram. Em seguida, o grupo foi para Rosário onde o empresário Adriano Correia, que era proprietário de uma loja de peças, foi assassinado.

Após dez horas de julgamento, o conselho de sentença acolheu, integralmente, a tese de acusação sustentada pelo Ministério Público: associação criminosa, latrocínio e homicídio qualificado por motivo fútil. A sustentação foi feita pelo promotor de Justiça Francisco Milhomem e pelo assistente de acusação, o advogado Ivaldo Ricci Jr.

(Informações do MP-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 05/03/2018 - BLOG DO NETO FERREIRA POSITIVA

Prefeitura garante gratuidade de 30 minutos nos estacionamentos privados de São Luís

Prefeitura garante gratuidade de 30 minutos nos estacionamentos privados de São Luís

03/03/2018 19:37:13

Tribunal de Justiça do Maranhão determina que cobrança só pode ser feita a partir do 31º minuto de permanência do usuário no local

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) reconheceu em sessão plenária realizada na quarta-feira (28), que é plenamente eficaz a Lei Municipal nº 6.113/2016, que dispõe sobre o período mínimo de gratuidade nos estacionamentos privados da capital. Estes estabelecimentos comerciais como shoppings, hospitais e aeroporto, só podem iniciar a cobrança do valor a partir do 31º minuto de permanência do usuário (proprietários ou condutores) no local.

"De um lado temos a propriedade e do outro, aquele que se encontra em estado de vulnerabilidade, que é consumidor, não podendo ficar este à mercê da arbitrariedade dos proprietários de estacionamentos privados", afirmou o Desembargador Relator, Froz Sobrinho.

O Procurador-Geral do Município, Marcos Braid, comentou a decisão. "Essa vitória tem vários significados. O Pleno do Tribunal, ao cassar a liminar anteriormente concedida, restabelece o poder e a autonomia do município para dispor sobre matéria de interesse local. Por outro lado, ganham milhares de cidadãos que podem usufruir deste tempo de gratuidade, sem ter que arcar com despesas no tempo mínimo que permanecem nestes estabelecimentos", disse o procurador municipal.

A decisão tomada pelo pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão retoma a vigência da Lei Municipal nº 6.113/2016, cujo projeto de lei é de autoria do vereador Pavão Filho, e revoga a medida cautelar, concedida em março de 2017 pelo desembargador José Bernardo Silva Rodrigues e referendada pelo Pleno, que havia suspendido os efeitos da Lei Municipal até o julgamento do mérito da ação. O voto vencedor pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade e manutenção da eficácia da Lei Municipal 6.113/2016 também seguiu o parecer do Ministério Público.

ENTENDA O CASO

A referida lei havia sido questionada por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE) contra a Câmara Municipal de São Luís. A referida associação questionava a inconstitucionalidade da lei municipal sob o argumento de ser o ente municipal incompetente para legislar sobre o tema - invocando não se tratar de interesse local - além de suscitar indevida intervenção na competição empresarial e na operação regular dos estacionamentos.

O município de São Luís, por sua vez, invocou a ilegitimidade da impetrante, sua competência para legislar em assuntos de interesse local, sua competência concorrente para atuar na área do Direito do Consumidor e que o direito de tolerância dos 30 minutos de acesso aos estacionamentos privados de shopping centers possui fundamento constitucional, "abdicando inclusive de eventual proveito de receita tributária amealhada de forma indevida pelos particulares pelo mero trânsito de veículo no estacionamento particular".

Segundo o entendimento do relator, desembargador José Ribamar Froz Sobrinho, ao contrário do que alegava a ABRASCE, a questão relativa ao tempo de gratuidade nos estacionamentos privados de shoppings constitui matéria do Direito do Consumidor e tem competência tanto da União, como dos Estados e também residualmente dos Municípios, pois se trata de matérias de interesse local, conforme o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Ele também destaca o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que em seu artigo 2º estabelece diretrizes gerais para o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades. Além disso, Fróz Sobrinho ressaltou que o Código de Defesa do Consumidor disciplina acerca da capacidade legislativa concorrente na defesa dos interesses consumeristas, conforme o artigo 55, parágrafo 1º.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 05/03/2018 - BLOG DO SAMIR POSITIVA

CONTRABANDO: Advogado Ricardo Belo tem habeas corpus negado pelo TJ-MA

CONTRABANDO: Advogado Ricardo Belo tem habeas corpus negado pelo TJ-MA

A defesa do advogado Ricardo Belo, acusado de integrar a quadrilha de contrabando desbaratada pela Polícia Militar, em conjunto com a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (SECCOR), teve pedido de Habeas Corpus recusado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

A decisão foi do desembargador Kleber Costa Carvalho, no plantão deste final de semana.

O advogado Ricardo Belo está preso desde a semana passada no Complexo de Pedrinhas.

Depoimentos contraditórios

Os militares que participaram da operação no Quebra Pote relataram várias contradições entre o advogado Ricardo Belo e o delegado Thiago Bardal – com quem ele estava no momento da abordagem – sobre os motivos de estarem na estrada que levava justamente ao Porto Arraial, onde foram feitas as primeiras prisões e apreensões da ação policial.

Prefeito envolvido

O ex-vice-prefeito de São Mateus, Rogério Garcia, considerado um dos chefes da quadrilha, ficou calado em novo depoimento à SECCOR.

Ele foi intimado a esclarecer informações de um áudio em que cita um "secretário" e "dois dois deputados". Mas preferiu ficar calado e não dizer os nomes de nenhum deles.

Foto: Karlos Geromy



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 05/03/2018 - BLOG DO SAMIR NEUTRA

Procon-MA vai fiscalizar lei que determina 30 minutos de tolerância nos estacionamentos em São Luís

Procon-MA vai fiscalizar lei que determina 30 minutos de tolerância nos estacionamentos em São Luís

Nessa semana, uma decisão animou os motoristas que precisam utilizar os estacionamentos privados na capital maranhense.

O Tribunal de Justiça do Maranhão, declarou a constitucionalidade da Lei Municipal nº 6.113/2016, que determina que partir de agora, todos os estacionamentos de São Luís (como shoppings, hotéis, hospitais etc.), devem garantir o período mínimo de 30 minutos de gratuidade.

O presidente do Procon-MA, Duarte Jr, anunciou através de suas redes sociais que nos próximo dias, vai reiniciar as operações de fiscalização para garantir o cumprimento da lei.

Por isso, é importante ficarmos atento. Agora é lei e nós temos direito. Estacionamento privados em São Luís, podemos ficar 30 minutos com direito a gratuidade. Vamos ajudar a fiscalizar.

Anúncios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - BLOG GENIVALDO ABREU POSITIVA

SÃO VICENTE FÉRRER - Ação do MPMA leva a suspensão de contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

SÃO VICENTE FÉRRER - Ação do MPMA leva a suspensão de contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 05/03/2018 - BLOG GILBERTO LEDA POSITIVA CONTRABANDO! Desembargador nega habeas corpus a Ricardo Belo

CONTRABANDO! Desembargador nega habeas corpus a Ricardo Belo

05/03/2018 10:06:58

O desembargador Kleber Costa Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), negou, no plantão do fim de semana, um *habeas corpus* ao advogado Ricardo Belo.

Ele está preso desde a semana passada (**reveja**), acusado de integrar a quadrilha de contrabando desbaratada pela Polícia Militar, em conjunto com a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (SECCOR).

Na representação pela prisão do advogado - que só foi feita pelo Ministério Público -, a promotoria destaca que, em depoimentos, os militares que participaram da operação no Quebra Pote relataram várias contradições entre Belo e o delegado Thiago Bardal - com quem ele estava no momento da abordagem - sobre os motivos de estarem na estrada que levava justamente ao Porto Arraial, onde foram feitas as primeiras prisões e apreensões da ação policial.

Ricardo Belo esté preso no Complexo de Pedrinhas.

The post CONTRABANDO! Desembargador nega habeas corpus a Ricardo Belo appeared first on Gilberto Léda.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - BLOG GILBERTO LIMA NEUTRA

Coronel Francalanci está preso no Comando Geral da PM; mais um militar recebe voz de prisão

Coronel Francalanci está preso no Comando Geral da PM; mais um militar recebe voz de prisão

03/03/2018 00:00:00

O coronel Reinaldo Elias Francalanci prestou depoimento neste sábado (3) na Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) e já está preso no Comando Geral da PM, no Calhau. Ele é dos militares suspeitos de dar sustentação à quadrilha de contrabandistas liderada pelo empresário e político Rogério Garcia, ex-vice-prefeito de São Mateus, que está preso.

Na noite deste sábado (3), mais um militar suspeito de envolvimento com a organização criminosa desbaratada pela Polícia Civil receberá voz de prisão. Tão logo acabe de depor na Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor), o soldado Paulo Ricardo será preso e encaminhado ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, no Calhau.

Dos 18 pedidos de prisão feitos pela Polícia Civil contra os suspeitos de envolvimento com a quadrilha de contrabandistas, até agora foram 13 atendidos e cumpridos.

Estão presos:

- Luciano Farias ? Major PM
- Joaquim Pereira de Carvalho Sargento PM
- Fernando Paiva de Carvalho Soldado
- Rogério Sousa Garcia ex-vice-prefeito de São Mateus
- José Gonçalves Civil, dono do sítio em Quebra-Pote
- Edimilson Silva Macedo Civil
- Eder Carvalho Pereira Civil
- Thiago Bardal Delegado e ex-superintendente titular da Seic
- Ricardo Jefferson Muniz Belo Advogado
- Padilha- Tenente da reserva
- Glaydson da Silva Soldado
- Francalanci- Coronel
- Paulo Ricardo Soldado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
05/03/2018 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA
POSITIVA

"Estamos lutando pela população desde 2015", afirma Wellington sobre anulação de contrato da BRK

"Estamos lutando pela população desde 2015", afirma Wellington sobre anulação de contrato da BRK

03/03/2018 12:54:53

Desde 2015, o deputado estadual progressista Wellington do Curso tem lutado contra o contrato da ODEBRECHT/BRK e contra os aumentos exorbitantes na tarifa e péssima prestação nos serviços da empresa nos municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

Inicialmente, no dia 15 de setembro de 2015, Wellington realizou audiência pública para tratar sobre a questão em Paço do Lumiar; já no dia 23 de setembro do mesmo ano, o parlamentar realizou audiência solicitando a anulação do contrato com a Odebrecht em São José de Ribamar. Além disso, Wellington também participou de audiências judiciais na Vara de Direitos Difusos e Coletivos, a exemplo da que ocorreu no dia 21 de maio de 2017.

Em decorrência de todas as ações contrárias à Odebrecht, o deputado Wellington destacou a ação judicial em que declara nulos os contratos firmados em São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

"Atendendo às inúmeras reivindicações, desde 2015, estamos nessa luta com a população de Ribamar e Paço do Lumiar. Realizamos duas audiências públicas com o objetivo de ouvir a população e, então, apresentar ações que atenuem a maldade e o desrespeito com a população de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, caracterizada no aumento exorbitante nas tarifas e na prestação de serviços da Odebrecht. Ouvimos a população dos dois municípios. Por isso, sabemos da relevância social dessa decisão em que os contratos tornam-se nulos. A luta é antiga e ficamos contentes por saber que temos, agora, uma decisão favorável ao povo do Maranhão", afirmou o deputado Wellington.

A sentença foi proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, que engloba os municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, e declarou a nulidade de todos os contratos para prestação de serviços ou concessão de serviços de saneamento firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), formado pelas Prefeituras de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, com a Odebrecht Ambiental Maranhão, que foi sucedida pelo BRK Ambiental Maranhão.

The post <u>"Estamos lutando pela população desde 2015"</u>, afirma Wellington sobre anulação de contrato da BRK appeared first on <u>Blog do Gláucio Ericeira</u>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - BLOG JAILSON MENDES POSITIVA

A pedido do Ministério Público, juiz suspende contrato com escritório de advocacia em São Vicente Ferrer

A pedido do Ministério Público, juiz suspende contrato com escritório de advocacia em São Vicente Ferrer

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Ferrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público". O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Ferrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano. Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Ferrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 05/03/2018 - BLOG LUÍS PABLO NEUTRA

Assembleia aguarda denúncia para pedir cassação de deputado Cabo Campos

Assembleia aguarda denúncia para pedir cassação de deputado Cabo Campos

A Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão informou que aguarda a formalização da denúncia contra o deputado estadual Cabo Campos (DEM) no Ministério Público do Maranhão para pedir a abertura de um processo contra ele na comissão de ética.

Cabo Campos está sendo investigando por agressão física a sua esposa e a Justiça determinou medidas protetivas para a mulher do deputado após ela ter o denunciado por agressão.

No boletim de ocorrência registrado na Delegacia Especial da Mulher, no dia 4 de fevereiro, Maria José Campos, esposa do deputado há 26 anos, relatou que depois de uma discussão foi atingida com golpes na cabeça e na boca, na presença de dois filhos.

O caso foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão por que o político tem prerrogativa de foro.

A partir da decisão do TJ-MA assinada pelo desembargador José Luiz Almeida, Cabo Campos está proibido de entrar em casa desde o dia 9 de fevereiro. Também foram expedidas outras medidas protetivas em favor da esposa dele.

O parlamentar está proibido de chegar a menos de 200 metros dela e tentar qualquer tipo de comunicação.

A mulher do deputado não quis gravar entrevista, mas, em depoimento, afirmou que vinha sofrendo constantes agressões verbais e constrangimentos.

A Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão emitiu nota de esclarecimento e repúdio na qual afirma que, uma vez formalizada a denúncia contra o deputado no Ministério Público do Maranhão, vai pedir a abertura de processo disciplinar na comissão de ética da casa por quebra de decoro parlamentar.

Na nota, a procuradora e deputada Valéria Macedo afirma ainda que a prática de violência doméstica por um parlamentar constitui quebra de decoro suficiente para ter um mandato cassado.

O deputado Cabo Campos não quis se pronunciar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - BLOG LUÍS PABLO POSITIVA

São Vicente Férrer: prefeitura e escritório de advocacia tem contrato suspenso

São Vicente Férrer: prefeitura e escritório de advocacia tem contrato suspenso

A Justiça a determinou a suspensão do contrato firmado entre o município de São Vicente Férrer e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A decisão atende a Ação Civil Pública, proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca do município.

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município.

Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - BLOG MARAMAIS POSITIVA

Justiça determina suspensão de contrato entre Prefeitura de São Vicente Férrer e escritório de advocacia

Justiça determina suspensão de contrato entre Prefeitura de São Vicente Férrer e escritório de advocacia

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 05/03/2018 - BLOG MARCELO VIEIRA POSITIVA

"Estamos lutando pela população desde 2015", afirma Wellington sobre anulação de contrato da BRK

"Estamos lutando pela população desde 2015", afirma Wellington sobre anulação de contrato da BRK

03/03/2018 13:06:54

Desde 2015, o deputado estadual progressista Wellington do Curso tem lutado contra o contrato da ODEBRECHT/BRK e contra os aumentos exorbitantes na tarifa e péssima prestação nos serviços da empresa nos municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

Inicialmente, no dia 15 de setembro de 2015, Wellington realizou audiência pública para tratar sobre a questão em Paço do Lumiar; já no dia 23 de setembro do mesmo ano, o parlamentar realizou audiência solicitando a anulação do contrato com a Odebrecht em São José de Ribamar. Além disso, Wellington também participou de audiências judiciais na Vara de Direitos Difusos e Coletivos, a exemplo da que ocorreu no dia 21 de maio de 2017.

Em decorrência de todas as ações contrárias à Odebrecht, o deputado Wellington destacou a ação judicial em que declara nulos os contratos firmados em São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

"Atendendo às inúmeras reivindicações, desde 2015, estamos nessa luta com a população de Ribamar e Paço do Lumiar. Realizamos duas audiências públicas com o objetivo de ouvir a população e, então, apresentar ações que atenuem a maldade e o desrespeito com a população de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, caracterizada no aumento exorbitante nas tarifas e na prestação de serviços da Odebrecht. Ouvimos a população dos dois municípios. Por isso, sabemos da relevância social dessa decisão em que os contratos tornam-se nulos. A luta é antiga e ficamos contentes por saber que temos, agora, uma decisão favorável ao povo do Maranhão", afirmou o deputado Wellington.

A sentença foi proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, que engloba os municípios de São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, e declarou a nulidade de todos os contratos para prestação de serviços ou concessão de serviços de saneamento firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), formado pelas Prefeituras de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, com a Odebrecht Ambiental Maranhão, que foi sucedida pelo BRK Ambiental Maranhão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 05/03/2018 - BLOG MÁRIO CARVALHO POSITIVA Semana decisiva para o deputado Cabo Campos

Semana decisiva para o deputado Cabo Campos

05/03/2018 00:00:00

A semana promete ser decisiva para o drama familiar que vem sendo vivenciado pelo deputado estadual e evangélico, Cabo Campos (PP), acusado de agressões físicas e verbais contra sua esposa, Maria José Campos, que vive com o parlamentar, matrimonialmente, há 26 anos.

Roberto Campos Filho, mais conhecido como deputado Cabo Campos, que é policial militar por profissão, pode enfrentar um processo contra ele no Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Maranhão, por quebra de decoro parlamentar.

A Procuradoria da Mulher na AL aguarda apenas a formalização de uma denúncia por parte do Ministério Público Estadual (MPE) contra o deputado para dar início a um processo que pode acabar com a vida política do denunciado, a sete meses das eleições de outubro.

Na semana passada, a Justiça determinou a adoção de medidas protetivas contra a esposa de Campos, após ela tê-lo denunciado por agressão física.

Segundo o boletim de ocorrência registrado na Delegacia Especial da Mulher (DEM), datado de 4 de fevereiro, Maria José Campos relatou que depois de uma discussão, foi atingida com golpes na cabeça e na boca, na presença dos filhos.

O caso foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão porque o deputado tem prerrogativa de foro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - BLOG RAIMUNDO GARRONE POSITIVA

São Vicente Férrer: Ação do MPMA leva a suspensão de contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

São Vicente Férrer: Ação do MPMA leva a suspensão de contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - BLOG RAIMUNDO GARRONE

Coronel Fancalanci diz que é inocente e que foi tolhido de prestar esclarecimentos à Imprensa

Coronel Fancalanci diz que é inocente e que foi tolhido de prestar esclarecimentos à Imprensa

04/03/2018 16:38:07

Em nota assinada por quatro advogados, o coronel Reinaldo Francalanci, que está preso no Quartel do Comando Geral da PM, acusado de participar do esquema de contrabando desbaratado pela secretaria de segurança diz as notícias envolvendo a sua prisão estão distorcidas da realidade. Ele lamentou não ter sido impedido de apresentar esclarecimentos a imprensa, inclusive sobre sua apresentação espontânea para cumprir a ordem de prisão expedida pelo juiz Ronaldo Maciel Oliveira. i

"O coronel Francalanci está convicto que não cometeu qualquer crime durante toda sua vida e não seria agora, beirando seus 30 anos de serviços ao Estado do Maranhão, que o faria. Espera de sua prisão no QCG da PMMA com absoluta serenidade o destino que a Justiça vai dar ao mesmo", ressaltam os advogados.

Confira a íntegra da nota

NOTA À IMPRENSA

"O fim do direito é a paz e o meio para atingi-lo é a luta" - A LUTA PELO DIREITO, de Rudolfo Von Ihering.

"Cara Sociedade Maranhense,

Cara Imprensa Imparcial Maranhense, admiro em meu "caso" Vossências...

Assisti, da minha prisão "Sala de Estado Maior" no Quartel do Comando Geral da PMMA, a cada matéria televisiva, em quase todos os canais de TV local e Nacional e observei, ao meu modo, salvo melhor ângulo de visão a imparcialidade de em Especial, dos dignos jornalistas Maranhenses, que ficaram na vontade de falar com este oficial, me ouvir simplesmente, saber qual a minha versão para os fatos, a motivação de tudo, desejavam apenas simples informações, fui tolhido..." Cel. QOPMMA FRANCALANCI.

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA DEFESA

A Defesa do Cel. QOPMMA Reinaldo Elias FRANCALANCI, após análise minuciosa de diversas publicações em mídias eletrônicas, na sua grande maioria distorcidas da realidade dos fatos envolvendo sua prisão, seja por erros seja por falta de informações ou fontes inidôneas, vem a público repudiar várias notícias que não condizem à realidade dos acontecimentos bem como prestar alguns esclarecimentos que vão dá supedâneos a uma notícia mais precisa sobre a decisão do próprio Coronel em APRESENTAR-SE ESPONTANEAMENTE para cumprir a determinação judicial exarada pelo Douto Juiz de Direito Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal da Capital. (Leia-se Termo de Apresentação Espontânea em Anexo)

Neste momento recolhe-se a defesa para produção de pleito de liberdade do referido oficial para tanto deve tomar conhecimento imediato dos fundamentos que deram origem a ordem de prisão preventiva cumprida por espontaneidade do oficial, mas de pronto acredita no Estado Democrático de Direito e nas autoridades constituídas do Estado do Maranhão o qual adotou o mineiro hoje erradicado maranhense Coronel Francalanci, que está convicto que não cometeu qualquer crime durante toda sua vida e não seria agora, beirando seus 30 anos de serviços ao Estado do Maranhão, que o faria. Espera de sua prisão no QCG da PMMA com absoluta serenidade o destino que a Justiça vai dar ao mesmo.

Sabemos, operadores do direito, que uma medida acautelatória estatal tão extrema somente é aceita quando recheada de fundamentação concreta e idônea, quando a regra é a liberdade, o que já é pacífico nos Tribunais locais, Tribunais Superiores e no próprio Pretório Excelso.

São Luís, 04 de março de 2018.

José Rogério Pereira Guimarães de Oliveira

Advogado OAB 14348/MA

Wendel Araújo de Oliveira

Advogado OAB 2766A/DF

Luiz Carlos Prestes de Leon

Advogado OAB 14348/RS

Werberty Araújo de Oliveira

Advogado OAB 12004/PI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

05/03/2018 - BLOG RILTON SILVA

Prefeito Dutra vai sugerir reunião do conselho metropolitano para discutir substituição da BRK (antiga Odebrecht Ambietal).

Prefeito Dutra vai sugerir reunião do conselho metropolitano para discutir substituição da BRK (antiga Odebrecht Ambietal).

02/03/2018 00:00:00

O prefeito Domingos Dutra deverá sugerir ao Governo do Estado, por meio da Agência Metropolitana, que seja convocado o Conselho Metropolitano com a participação dos 13 prefeitos da Região para discutirem a melhor alternativa para cumprir a decisão do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins. Na sentença que declarou nulos os contratos da empresa BRK em Paço do Lumiar e Ribamar, o juiz determinou que o Governo do Estado assuma a responsabilidade pelo abastecimento de água e saneamento em toda a Região Metropolitana.

"A empresa que se tem para assumir esses serviços em 30 dias até que se busque uma solução definitiva no prazo de um ano é a Caema. Então vamos sugerir que o governador convoque o Conselho Metropolitano com a participação dos 13 prefeitos da Região Metropolitana para que discutamos a decisão do juiz e seu cumprimento", afirmou o prefeito de Paço do Lumiar.

Segundo o prefeito, a BRK fez poucos investimentos em Paço. "Basicamente, pegou a estrutura da Caema e o sistema de poços dos conjuntos, condomínios e passou a administrar. Na área de esgotamento sanitário o investimento foi quase zero. A Caema vai estar bem familiarizada com toda a estrutura", ressaltou o prefeito Dutra.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER 05/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Tribunais de todo o país participam da $10^{\rm g}$ Semana pela Paz em Casa

Tribunais de todo o país participam da 10ª Semana pela Paz em Casa

De 5 a 9 de março, todos os tribunais devem agilizar o julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

SÃO LUÍS - Na semana em que se homenageia a mulher, todos os tribunais brasileiros realizarão, em conjunto, a 10^a Semana pela Paz em Casa, a primeira de 2018. O projeto foi idealizado pela ministra Cármen Lúcia, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF) e tem como objetivo promover ações focadas no combate à violência doméstica, ampliando a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006).

Durante o período de 5 a 9 de março, todos os tribunais têm o compromisso de agilizar o julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, além de realizar palestras e ações sociais para discutir, junto com a sociedade, medidas para fazer frente ao problema da desigualdade de gênero.

Em Manaus estarão em pauta 1.130 processos, com audiências de instrução e julgamento a serem realizadas pelos 1º e 2º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - também conheidos como "Juizados Maria da Penha".

De acordo om a juíza Graziela, do Tribunal de Justiça da Paraíba, foi enviado um ofício circular às unidades judiciárias com competência para a matéria da violência doméstica, solicitando aos magistrados a quantidade de processos relacionados ao tema, para que sejam providenciadas as pautas das audiências.

"Das 27 unidades, 23 responderam, totalizando 525 processos a serem pautados. Em João Pessoa, serão 200 processos; em Campina Grande, 170; e em Santa Rita, 53", disse.Em São Paulo, o Tribunal de Justiça levará o tema da violência doméstica para as escolas de ensino médio e fará ações de apoio e educação dos homens.

Será inaugurado o projeto "Educação Sistêmica Familiar destinada a Homens que praticaram Violência Doméstica", sob coordenação da juíza Carolina Moreira Gama, da delegada Luciana Camargo, por integrantes do Ministério Público e autoridades locais. O Tribunal de Justiça da Bahia promoverá exames de mamografia pela Unidade Móvel do Programa Estadual de Rastreamento do Câncer de Mama, para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

A Feira de Serviços promovida pelo TJBA conta também com o cadastramento para o Bolsa Família; atendimento pelo Centro de Referência em Assistência Social (Cras), com orientação e fortalecimento do convívio sociofamiliar, e pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), que desenvolve ações sociais voltadas ao cidadão ou família em situação de violação de direitos.

Terá ainda uma oferta de alguns serviços odontológicos; medições de pressão ocular, arterial e glicemia;

serviço nutricional; e atendimento estética. Serão distribuídas cem senhas por dia, a partir das 8h. As ações serão realizadas no edifício-sede do TJBA, das 9h às 17h.

No Amapá, a campanha tem evoluído significativamente. Em 2015, ano de sua implantação, foram realizadas 736 audiências; em 2016 a quantidade subiu para 808 e, ano atingiu 900 audiências. Já em Fortaleza, nas nove edições do evento foram proferidas mais de 1.100 sentenças, concedidas 1.200 medidas protetivas de urgência e feitas cerca de 1.400 audiências.

No próprio dia 8 (Dia Internacional da Mulher), na Santa Casa de Campo Grande (MT), estão programadas passeatas, oficina de orientações sobre Mediações de conflitos Familiares, reunião de articulação com a Superintendência de Gestão de Trabalho e da Educação na Saúde, e assinatura de Termos de Cooperação com entidades públicas, visando a apresentação de palestras informativas e a contratação para postos de trabalho de mulheres vítimas de seus companheiros.

Uma Mesa de Debate com o tema "Com todo Respeito", reunirá lideranças de movimentos sociais de mulheres para promover no meio acadêmico um espaço de discussão e sensibilização acerca da temática da violência contra a mulher.

No Pará as atividades já começaram. Na manhã do último dia 2/3, um grupo de aproximadamente 40 mães se reuniu na quadra da escola Santana do Aurá, localizada próxima ao antigo lixão da capital, para celebrar a conquista de direitos, incentivar a autoestima e a solidariedade entre as mulheres. O encontro foi organizado pelo comitê de Ação Social e Cidadania do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

A programação iniciou com uma roda de conversa conduzida pela juíza Reijjane Ferreira de Oliveira, que fez perguntas e trocou ideias com as participantes sobre direitos das mulheres, estereótipos de gênero e desigualdade salarial. A magistrada falou às mães sobre o histórico de dominação patriarcal, frisou a importância da autoestima da mulher e alertou para a importância de quebrar a crença da submissão de mulheres aos homens.

As mães e gestantes serão o principal público-alvo do Tribunal de Justiça do Piauí. Uma equipe do Núcleo Multidisciplinar do Juizado irá realizar uma Roda de Conversa sobre a temática violência doméstica e familiar junto a mulheres gestantes, na maior Maternidade pública da cidade, Maternidade Dona Evangelina Rosa, com o objetivo de sensibilizá-las sobre a questão da violência, bem como informá-las sobre as instituições de apoio à mulher na capital.

Em Belo Horizonte está sendo realizada uma campanha para arrecadar doação de itens higiênicos e fraldas infantis para a Casa Sempre Viva, que acolhe mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos, de nove cidades da Região Metropolitana de BH. Há postos de arrecadação na sede do TJMG, no Fórum Lafayette, no Fórum Raja Gabaglia, no Anexo 1/Goiás, no prédio que abriga a Diretoria Executiva de Informática (Dirfor) e a Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária (Dirfin).

Resultados

As Semanas ocorrem em março, em homenagem ao dia das mulheres; em agosto, por ocasião do aniversário da promulgação da Lei Maria da Penha, e, em novembro, durante a semana internacional de combate à violência de gênero, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo dados dos tribunais, atualmente há cerca de 900 mil processos relativos a casos de violência

doméstica contra a mulher tramitando na Justiça brasileira. Desde que foram iniciadas, em março de 2015, as semanas já foram proferidas 111.832 sentenças, 57.402 medidas protetivas concedidas e 937 sessões de júri realizadas, além de 130.961 audiências. Na edição passada, em números absolutos, foram assinadas 6.466 medidas protetivas (sendo 1.892 no TJRS, 803 no TJSP, e 580 no TJMG); 6.960 sentenças com mérito (981 no TJAM, 801 no TJRJ e 687 no TJRS); 4.312 sentenças sem mérito (1.047 no TJRJ, 938 no TJRS e 507 no TJPA) e 77 júris (sendo 29 no TJSP, 12 no TJPR e 8 no TJRO).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 05/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Mais militares presos por suspeita de participar de ação de contrabando

Mais militares presos por suspeita de participar de ação de contrabando

11 militares foram presos; por decisão da Justiça, coronel, major, tenente, sargentos e soldados permanecem presos no Comando Geral da PM

São Luís - Permanecem presos no presídio do comando da Polícia Militar, no Calhau, o coronel Reinaldo Elias Francalanci e mais oito policiais militares, que tiveram prisão decretada pela Justiça, suspeitos de integrarem a quadrilha de contrabandistas desarticulada na semana passada no Quebra-Pote. O coronel foi preso no sábado, 3, quando prestava depoimento no comando geral, em São Luís. Os outros presos foram o major Luciano Rangel, o tenente Aroud Martins, o sargento Joaquim Carvalho, o sargento Jonilson Amorim e os soldados Paulo Ricardo Nascimento, Patrick, Martins e Gleidson Alves. As investigações sobre o caso continuam.

Antes da prisão do coronel Francalanci, a Justiça do Maranhão havia decretado a prisão preventiva do delegado Thiago Bardal e do advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, também por suspeita de integrar organização criminosa de contrabando. Atendendo a um pedido da Secretaria de Segurança Pública (SSP), as prisões foram determinadas pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, especializada em combate ao crime organizado.

O coronel Reinaldo Elias Francalanci havia sido investigado em 2017 por suspeita de envolvimento com uma quadrilha especializada em roubo de veículos de luxo, depois que o seu colete, exclusivo da Polícia Militar, foi encontrado com um dos suspeitos. Em depoimento, Francalanci disse ter feito a troca de um veículo com Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha, um dos acusados de participação no assassinato do jornalista Décio Sá.

O coronel alegou ter esquecido o colete no carro trocado e afirmou que não sabia da participação de Buchecha na organização criminosa.

Entenda o caso

A polícia desarticulou no dia 21 do mês passado uma quadrilha especializada em contrabando internacional de mercadorias, ao descobrir um depósito com dezenas de caixas de cigarros e uísque, armas e munição no povoado Arraial, no quebra-pote. A polícia foi informada de que chegaria a São Luís procedente do Suriname. Os produtos chegariam pelo mar e o barco atracaria em um porto clandestino, no povoado Arraial. Barreiras policiais foram montadas na localidade e a polícia encontrou o sítio que servia de base para a quadrilha.

No local foram presos Rogério Sousa Garcia, o ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes. No último dia 26, o juiz Ronaldo Maciel converteu a prisão em flagrante em preventiva desses envolvidos com essa organização criminosa.

Thiago Bardal, ex-superintendente Estadual de Investigações Criminais (Seic), e o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo foram presos na sexta-feira, 2, por suspeita de envolvimentos com o crime organizado. Até a manhã do sábado, 3, a SSP contabilizava 12 prisões de policiais.

Nessa incursão policial, no Quebra Pote, foram apreendidos armamento, munição, dinheiro, veículos, colete balístico, uma grande quantidade de cigarro e uísque, que segundo a polícia, avaliados em torno de R\$ 2 milhões.

Um dia depois da descoberta do sítio em Quebra-pote, a polícia descobriu um depósito na Vila Esperança, com um número maios de mercadorias, quando todos esperavam que havia terminado, na sexta-feira, 2, encontraram no povoado Rio Grande, um novo depósito com grande quantidade de caixas de uísque e cigarros, que pertence à organização desbaratada. l



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Justiça determina suspensão de contrato entre prefeitura e escritório

Justiça determina suspensão de contrato entre prefeitura e escritório

O escritório de advocacia havia sido contratado por inexigibilidade de licitação.

SÃO VICENTE FÉRRER - Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo município. Para a promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento.

SÃO LUÍS - Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março) e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (9), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Justiça pela paz em casa

No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando simultaneamente as audiências.

Ao todo, foram designadas 664 audiências preliminares e de instrução, sendo a maior parte na comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e decisão quase 200 processos envolvendo violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

Casos de violência contra a mulher

Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, afirmando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo fisicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os filhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Suspeito de integrar organização criminosa, coronel da PM é preso em São Luís

Suspeito de integrar organização criminosa, coronel da PM é preso em São Luís

SÃO LUÍS - O coronel Reinaldo Elias Francalanci foi preso na tarde deste sábado (3), no comando geral da Polícia Militar do Maranhão, localizado no bairro do Calhau, em São Luís. Suspeito de envolvimento com uma organização criminosa desarticulada na semana passada, no bairro do Quebra Pote, Francalani foi prestar depoimento sobre o caso, mas foi detido por ordem de um mandado de prisão. Além do coronel, oito policiais também tiveram a prisão decretada: o major Luciano Rangel, o tenente Aroud Martins, o sargento Joaquim Carvalho, o sargento Jonilson Amorim e os soldados Paulo Ricardo Nascimento, Patrick, Martins e Gleidson Alves.

Antes da prisão do coronel Francalanci, a Justiça do Maranhão decretou a prisão preventiva do delegado Thiago Bardal e do advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo, também por suspeita de integrar organização criminosa de contrabando. As prisões foram decretadas pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal, especializada em combate ao crime organizado, atendendo a um pedido da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Em 2017, o coronel Francalanci foi investigado por suspeita de envolvimento com uma quadrilha especializada em roubo de veículos de luxo, depois que o colete do coronel, exclusivo da Polícia Militar, foi encontrado com um dos suspeitos. Em depoimento, Francalanci disse ter feito a troca de um veículo com Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Buchecha", acusado de participação na quadrilha e no assassinato do jornalista Décio Sá. O coronel alegou ter esquecido o colete no carro trocado e afirmou que não sabia da participação de Buchecha na organização criminosa.

Entenda o caso

No dia 21 de fevereiro, a Polícia Militar fez uma operação de combate à corrupção, na localidade Arraial, no bairro Quebra Pote, quando foram presos integrantes de uma quadrilha especializada em contrabando, em São Luís, entre eles alguns policiais militares. Segundo as investigações, o grupo estaria transportando e fazendo segurança de mercadoria contrabandeada, como drogas, armas e munições oriundas do Suriname.

No trajeto ao sítio onde o grupo operava, as guarnições do Batalhão de Choque encontraram uma S10 de cor prata sem placas, com quatro homens dentro, com três pistolas pertencentes à Polícia Militar do Maranhão.

Ao fazerem a revista no veículo, os PMs encontraram: 50 munições ogival .40, 98 munições ponta oca .40, 67 munições ogival .40, 40 munições cal 380, 22 munições cal 44, seis carregadores pistola 840, quatro carregadores de PT100, dois carregadores de pistola Glock, dois Carregadores Ruger .40, um Carregador 24/7, três Carregadores pistola 638 cal 380, seis pistolas (três da PM), um revólver calibre 44, dois rifles 44, duas granadas, placas de veículo OXZ3434, coletes balísticos, diversos celulares, a quantia de R\$ R\$ 1.156, entre outros objetos.

Segundo o secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, durante a ação, os PMs abordaram o delegado Thiago Bardal que estava transitando na área em um veículo. Segundo o secretário, Bardal não soube dar explicações plausíveis sobre o motivo pelo qual estava na área.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 05/03/2018 - SITE JORNAL PEQUENO POSITIVA Desembargador nega habeas corpus a advogado Ricardo Belo

Desembargador nega habeas corpus a advogado Ricardo Belo

Belo é acusado de integrar a quadrilha de contrabando desbaratada pela Polícia Militar, em conjunto com a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (SECCOR)

O desembargador Kleber Costa Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), negou neste final de semana, habeas corpus ao advogado Ricardo Belo.

Belo é acusado de integrar a quadrilha de contrabando desbaratada pela Polícia Militar, em conjunto com a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (SECCOR). O acusado está preso no Complexo de Pedrinhas.

O Ministério Público, autor do pedido de prisão, alega que, em depoimentos, os militares que participaram da operação no Quebra Pote relataram várias contradições entre Belo e o delegado Thiago Bardal - com quem ele estava no momento da abordagem - sobre os motivos de estarem na estrada que levava justamente ao Porto Arraial, onde foram feitas as primeiras prisões e apreensões da ação policial.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE JORNAL PEQUENO POSITIVA Acusados de tentar matar suas excompanheiras vão a júri popular em São Luís

Acusados de tentar matar suas excompanheiras vão a júri popular

em São Luís

A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento.

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (08 de março) e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (09), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do lho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da excompanheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fimdo relacionamento. Ao ser interrogado, ele conrmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sextafeira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueirio.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou

agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais

na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando simultaneamente as audiências.

Ao todo, foram designadas 664 audiências preliminares e de instrução, sendo a maior parte na comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e

decisão quase 200 processos envolvendo violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus

neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, armando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua excompanheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo sicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua excompanheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os lhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida sicamente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE MA 10 NEUTRA

Mais de 10 mandados já foram cumpridos na Operação ?Combate à Corrupção?

Mais de 10 mandados já foram cumpridos na Operação 'Combate à Corrupção'

Até agora, 12 mandados de prisões preventivas já foram cumpridos na fase da operação da Polícia Militar, 18 foram expeditos. A Operação 'Combate à Corrupção' resultou no estouro de dois depósitos clandestinos com mercadorias contrabandeadas em São Luís.

O vice ex-prefeito de São Mateus, Rogério mendes, e os policiais Luciano Fábio Farias Rangel, major da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), Fernando Paiva Moraes Junior, soldado da PMMA, e Joaquim Pereira de Carvalho Filho, 2º sargento da PM foram presos na primeira fase da Operação 'Combate à Corrupção'. Ainda nesta fase, outros homens identificados como José Carlos Gonçalves, Éder Carvalho Pereira, Edimilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes também acabaram presos.

A segunda fase da Operação 'Combate à Corrupção' que ocorreu ontem (02), durou até a madrugada deste sábado (03). A polícia, com o apoio do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), encontrou um novo galpão na Matinha, localizado na saída de São Luís. No novo depósito, considerado dez vezes maior do que o primeiro, foi encontrado uma nova quantidade de mercadorias contrabandeadas.

Ainda ontem, o ex-superintendente de Investigações Criminais, Tiago Bardal, foi chamado para depor e acabou sendo preso por suspeita de envolvimento com milícia. Tiago Bardal foi encontrado por uma patrulha da polícia em uma estrada onde parte da organização criminosa operava. Ele estaria ainda na companhia de um advogado, identificado como Ricardo Jefferson Muniz. O advogado, que é filho de desembargador de um aposentado, também prestou depoimento e recebeu ontem voz de prisão preventiva.

Na nova fase, foi decretada ainda a prisão preventiva para Jonilson Amorim, Patrick Sérgio Moraes Martins, Paulo Ricardo Carneiro Nascimento, Gleydson da Silva Alves, Reinaldo Elias Francalanci, Harold João Padilha Martins, Galdino Livramento dos Santos, Evandro da Costa Araújo e Franklin Loura Nogueira.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, esta seria a maior quadrilha da história do crime organizado no Maranhão. Só a primeira carga apreendida em Quebra Pote e no galpão da Vila Esperança somam quase R\$ 16 milhões.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE MA 10 NEUTRA

Coronel, ex-subchefe chefe da Casa Militar, tem prisão preventiva decretada

Coronel, ex-subchefe chefe da Casa Militar, tem prisão preventiva decretada

Até agora, mais de 10 mandados de prisões preventivas já foram cumpridos na operação.

Suspeito de envolvimento com organização criminosa, o coronel Elias Francalanci chegou hoje (03), por volta das 17h, na Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), em São Luís, para depor. Ele é ex-subchefe da Casa Militar e teve prisão preventiva decretada ontem (02) após nova fase da operação de 'Combate à Corrupção'. Além do Coronel, o soldado Paulo Ricardo também esteve prestando depoimento.

O militar recebeu voz de prisão no comando Geral da Polícia Militar do Maranhão, no Calhau. Até agora, mais de 10 mandados de prisões preventivas já foram cumpridos na operação. Essa operação resultou no estouro de dois depósitos clandestinos com mercadorias contrabandeadas na saída e zona rural de São Luís.

Ainda ontem, o ex-superintendente de Investigações Criminais, Tiago Bardal, foi chamado para depor e acabou sendo preso por suspeita de envolvimento com milícia. Tiago Bardal foi encontrado por uma patrulha da polícia em uma estrada onde parte da organização criminosa operava. Ele estaria ainda na companhia de um advogado, identificado como Ricardo Jefferson Muniz. O advogado, que é filho de desembargador de um aposentado, também prestou depoimento e recebeu ontem voz de prisão preventiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 05/03/2018 - SITE MARANHÃO HOJE NEUTRA

Presidentes dos tribunais de Justiça criticam greve de juízes federais

Presidentes dos tribunais de Justiça criticam greve de juízes federais

O Conselho dos Tribunais de Justiça, composto pelos presidentes dos tribunais dos estados e do Distrito Federal, criticou a greve dos juízes federais, marcada para o próximo dia 15, como forma de pressionar o Supremo Tribunal Federal (STF) a manter as atuais regras de concessão do auxílio-moradia. Ao menos quatro ações sobre esse assunto, relatadas pelo ministro Luiz Fux, estão na pauta de julgamento do plenário do STF no próximo dia 22, e podem resultar na restrição ao pagamento do benefício a magistrados do país.

A manifestação dos presidentes dos TJs foi oficializada na Carta de Maceió, aprovada no último dia 2 de março, após encontro na capital alagoana. "Este Colegiado defende a legitimidade de direitos previstos na Loman [Lei Orgânica da Magistratura Nacional] e em Resoluções do CNJ [Conselho Nacional de Justiça], e entende inadmissível pressionar ministros da Suprema Corte com paralisação de atividade essencial à sociedade, devendo prevalecer sempre a autonomia e independência funcionais dos magistrados", diz um trecho do documento.

A greve foi aprovada pela Associação dos Juízes Federais (Ajufe) no último dia 1º, e contou com o apoio de 81% dos 1.300 magistrados filiados à entidade. Para a Ajufe, o auxílio-moradia também é pago em dinheiro ou concessão de moradia funcional a membros dos três Poderes da República, agentes políticos e oficiais das Forças Armadas, entre outras carreiras da União, estados e municípios. "Tudo dentro da mais estrita normalidade e sem nenhuma reclamação. Porém, de maneira seletiva, somente a magistratura é alvo de questionamento e de ataques injustos e levianos", disse a entidade em nota, divulgada na semana passada.

Reações - Sobre a manifestação contrária do Conselho dos Tribunais de Justiça, o presidente da Ajufe, Roberto Carvalho Veloso, também reagiu, por meio de nota, no último sábado (3). "O Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça deveria, neste momento de grave crise institucional pelo qual passa o país, apoiar o tratamento remuneratório unitário da magistratura, o que foi reconhecido pelo STF no julgamento da ADI 3854, e não se colocar contra o movimento legítimo dos juízes federais em defesa de sua Justiça", publicou.

Atualmente, todos os juízes brasileiros têm direito a receber o auxílio-moradia, no valor de R\$ 4,3 mil, por força de decisão liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, que entendeu que o auxílio está previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar 35/1979). De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o custo anual do auxílio é de aproximadamente R\$ 435 milhões.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Distrito Federal informou na semana passada que pretende acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para pedir punição aos juízes que aderirem à greve marcada para o dia 15 de março. De acordo com a entidade, a paralisação não tem amparo na Constituição e vai causar transtornos aos advogados e às partes envolvidas em causas na Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 05/03/2018 - SITE MARANHÃO HOJE POSITIVA

Justiça suspende contrato da Prefeitura de São Vicente com escritório de advocacia

Justiça suspende contrato da Prefeitura de São Vicente com escritório de advocacia

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, que tem como sócio majoritário o a advogado João Ulisses de Britto Azedo (foto), para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

(MPMA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA Acusados de tentar matar sua ex-companheiras vão a júri popular

Acusados de tentar matar sua ex-companheiras vão a júri popular

No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira ,09, acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca.

A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor. José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele conrmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da exmulher.

O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro. Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Casos de violência contra a mulher

Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir

golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, armando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso,travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo sicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços.

A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local. Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os lhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisic amente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE) 05/03/2018 - SITE O MARANHENSE POSITIVA

TJMA reúne delegadas da Mulher de São Luís que atuarão na plataforma do PJe

TJMA reúne delegadas da Mulher de São Luís que atuarão na plataforma do PJe

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio de um treinamento presencial, capacitou delegadas de Polícia Civil na operação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para o recebimento de denúncias de violência doméstica em São Luís. A oficina, ministrada pelo juiz Roberto Abreu, coordenador do Comitê Gestor do PJe do TJMA, e pelo servidor Daniel Carvalho Cavalcante, ocorreu na última sexta-feira (2), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), em São Luís (MA).

Com a integração entre delegacias e o sistema PJe, que processa as medidas protetivas e ações judiciais, os pedidos em favor de mulheres vítimas de violência estão sendo agilizados em São Luís, tendo em vista que as oito delegacias de Polícia Civil da Capital que recebem denúncias de violência doméstica poderão protocolar eletronicamente os referidos pedidos, reduzindo o tempo entre o protocolo e o recebimento, pelo magistrado responsável pelos casos na Justiça.

A medida foi definida por meio de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/MA), no final de janeiro deste ano. O documento foi assinado pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; pela coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJMA, desembargadora Ângela Salazar; e pelo secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela.

A delegada titular da Delegacia Especializada da Mulher, Wanda Moura Leite, ressaltou que o treinamento oferecido pelo TJMA foi bastante útil e esclarecedor e que a integração das delegacias ao sistema PJe será fundamental para conferir mais agilidade à tramitação dos pedidos de medidas protetivas, beneficiando, consequentemente, as vítimas de violência doméstica.

A 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís já está integrada ao PJe desde o final de 2017, o que tem garantido mais celeridade aos processos que tramitam na unidade jurisdicional.

TREINAMENTO - Na próxima quinta-feira (8), será treinada mais uma turma de delegadas que atuam nas referidas delegacias de São Luís que recebem denúncias de violência doméstica contra a mulher. Posteriormente, o treinamento será estendido às delegacias do interior do Estado que possuam essa competência.

O PJe é um software que permite a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual, diretamente no sistema, assim como o acompanhamento do processo judicial.

Entre os benefícios trazidos pela ferramenta, destacam-se a celeridade processual, redução do tempo de tramitação dos processos no Tribunal, elevando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE SUA CIDADE POSITIVA Justiça do Maranhão decreta prisão preventiva do delegado Tiago Bardal

Justiça do Maranhão decreta prisão preventiva do delegado Tiago Bardal

A Justiça do Maranhão decretou nesta sexta-feira (2) a prisão preventiva do delegado Tiago Bardal, ex-superintendente da Superintendência de Investigações Criminais (SEIC), no Maranhão, por suspeita de envolvimento em uma organização criminosa.

Bardal foi exonerado do cargo após ter sido flagrado na zona rural de São Luís por policiais, na madrugada do dia 22 de fevereiro. Ele estava próximo do local onde ocorria uma operação contra o contrabando de armas, drogas e municões. Oito pessoas foram detidas em flagrante, sendo três deles policiais militares.

Na época do anúncio da sua exoneração, o delegado negou qualquer envolvimento com a organização criminosa. Bardal contou ainda que foi abordado duas horas antes da operação e cerca de 5 km da região.

O advogado Ricardo Jefferson que acompanhava Bardal se apresentou a Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Secor) na última quarta-feira (27) e já foi preso por suspeita de participação na quadrilha.

Após depoimento na Superintendência de Combate a Corrupção (SECCOR), Thiago Bardal foi encaminhado ao presídio da Polícia Civil, no bairro da Cidade Operária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 05/03/2018 - SITE SUA CIDADE POSITIVA Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

O Tribunal do Júri de São Luís julga na próxima sexta-feira (9), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando simultaneamente as audiências.

Ao todo, foram designadas 664 audiências preliminares e de instrução, sendo a maior parte na comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e decisão quase 200 processos envolvendo violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, afirmando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo fisicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os filhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.

Com informações do TJMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 05/03/2018 - SITE SUA CIDADE POSITIVA Acordo garante demarcação de vagas de estacionamento em São Luís

Acordo garante demarcação de vagas de estacionamento em São Luís

Uma audiência de conciliação realizada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís resultou em acordo parcial, onde o Estado do Maranhão comprometeu-se a realizar a demarcação de vagas para idosos e pessoas com deficiência em vias públicas sob a jurisdição estadual dentro de São Luís, especialmente na Avenida Litorânea, Avenida dos Holandeses, Parque Estadual da Lagoa da Jansen, Estádio Castelão e Rodoviária.

A audiência foi presidida pelo juiz titular Douglas Martins, em ação movida pela Defensoria Pública Estadual. O Estado do Maranhão solicitou prazo de 120 dias para apresentação do projeto quanto à demarcação e sinalização de vagas privativas para o estacionamento de idosos e pessoas com deficiência nas vias públicas e em outros locais que venham a ser identificados pela própria administração. O Estado do Maranhão deverá executar o projeto de demarcação e sinalização das vagas durante o ano de 2018.

A Agência Estadual de Mobilidade Urbana, que também participou da audiência como convidada, se comprometeu a dar publicidade, em seu site, em campo próprio e de fácil visualização, quanto aos locais em que as vagas já estão sinalizadas e demarcadas. O acordo fica sob a condição de autorização do Governador do Estado, com prazo para juntada de 60 dias.

Dentre outras deliberações, a Justiça determinou a juntada dos documentos trazidos pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) que tratam sobre a acessibilidade no Centro Antigo de Salvador e no Sítio Histórico de Olinda, para orientação do projeto sobre a demarcação de vagas no centro histórico da capital. O IPHAN participou da audiência como convidado.

Sobre os outros pedidos formulados na ação da DPE, no que diz respeito ao Município de São Luís (também réu nesta ação), a Justiça designou uma nova sessão de conciliação, marcada para o dia 2 de maio. Para isso, ficam intimados o Subprefeito do Centro Histórico de São Luís, o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, o Presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH) e o Departamento Estadual de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico (DPHAP). O IPHAN se comprometeu a participar da próxima audiência.

Com informações do TJMA